



Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Aos dez dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 22/2020, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ: 30.720.078/0001-41 (doravante: IZ); S M W CECCATO, CNPJ: 14.475.833/0001-13 (doravante: CECCATO); DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME, CNPJ: 84.902.618/0001-37 (doravante: DEMIANA); ESPORTIVA RV – EIRELI, CNPJ: 19.468.880/0001-53 (doravante: RV); CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, CNPJ: 00.893.381/0001-85 (doravante: CLEUSA); LEONARDO MIOTO ALVES, CNPJ: 34.176.309/0001-59 (doravante: LEONARDO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A empresa IZ protocolou sua documentação e proposta de preço no setor de protocolo no dia 09/03/2020, portanto não tendo representante presente na sessão. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. O Licitante LEONARDO pediu para se retirar de sessão após o credenciamento, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante LEONARDO, para o Lote 1 Item 01 e Lote 2 Item 1, a mesma foi desclassificada em virtude da proposta de preço não seguir as especificações do Memorial Descritivo e suas retificações, portanto a proposta de preço do Licitante LEONARDO para o Lote 1 e 2 esta desclassificada.
- b) No que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes IZ e CECCATO, para o Lote 2 Itens 2, 3, 4, 5, 6 e 9; Lote 6 Item 1, a mesma foi desclassificada em virtude das propostas de preços não seguir as especificações do Memorial Descritivo e suas retificações, portanto as propostas de preços dos Licitantes IZ e CECCATO para os Lotes 2 e 6 estão desclassificadas.

O Licitante CLEUSA pediu para se retirar de sessão após a abertura e verificação das propostas de preço, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não



Município de Mercedes

Estado do Paraná

assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. O Licitante RV pediu para se retirar de sessão após o lance do Lote 9, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar o Cadastro de Reserva. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Guacdi Nidbeon
S M W CECCATO
CNPJ: 14.475.833/0001-13

DEMIANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
CNPJ: 84.902.618/0001-37

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	16.345,30
2º	CECCATO	16.435,00
3º	RV	16.607,00
4º	IZ	16.685,70
5º	LEONARDO *	17.577,51
6º	CLEUSA	25.902,17
* Proposta desclassificada		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	17.765,00
2º	CECCATO *	18.619,50
3º	DEMIANA	18.819,72
4º	IZ *	18.955,85
5º	LEONARDO *	20.200,30
6º	CLEUSA	29.634,05
* Proposta desclassificada		

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	12.472,50
2º	RV	12.567,00
3º	IZ	12.996,00
4º	DEMIANA	13.638,00
5º	CLEUSA	15.926,00
6º	LEONARDO	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	RV	2.640,00
2º	DEMIANA	2.863,60
3º	CECCATO	2.880,80
4º	IZ	2.929,72
5º	CLEUSA	4.582,65
6º	LEONARDO	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	2.748,50
2º	CECCATO	2.819,45
3º	IZ	2.880,30
4º	RV	3.370,00
5º	CLEUSA	5.793,00
6º	LEONARDO	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	1.009,00
2º	CECCATO *	1.061,80
3º	IZ *	1.108,40
4º	RV	1.711,00
5º	CLEUSA	2.258,52
6º	LEONARDO	
* Proposta desclassificada		

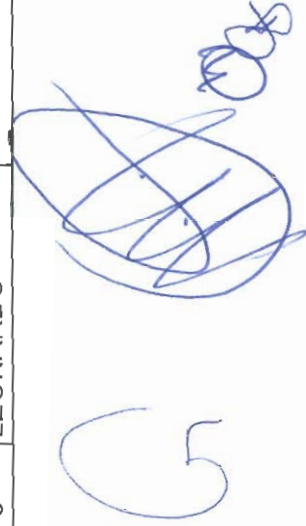
LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	1.705,00
2º	CECCATO	1.721,00
3º	RV	1.750,00
4º	IZ	1.778,38
5º	CLEUSA	2.849,21
6º	LEONARDO	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	732,00
2º	DEMIANA	740,00
3º	IZ	743,60
4º	LEONARDO	800,00
5º	RV	800,00
6º	CLEUSA	1.165,32

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DEMIANA	5.170,00
2º	CECCATO	5.307,00
3º	IZ	5.487,00
4º	RV	5.790,00
5º	CLEUSA	8.680,00
6º	LEONARDO	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CECCATO	800,00
2º	DEMIANA	820,00
3º	IZ	860,00
4º	CLEUSA	888,66
5º	LEONARDO	
6º	RV	

G





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 22/2020

LANÇE MÁXIMO
R\$ 11.880,30

TEIO
R\$ 26.178,17

RODADÁS
R\$

RODADÁS	CLEUSA	IZ	RV	CECCATO	DEMIANA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 25.902,17	R\$ 16.685,70	R\$ 16.607,00	R\$ 16.435,00	R\$ 16.345,30	R\$ 16.345,30
2ª	AUSENTE	AUSENTE	R\$ 16.000,00	R\$ 15.920,00	R\$ 15.840,00	R\$ 15.840,00
3ª			R\$ 15.000,00	R\$ 14.920,00	DECLINA	R\$ 14.920,00
4ª			R\$ 14.500,00	R\$ 14.420,00		R\$ 14.420,00
5ª			R\$ 14.000,00	R\$ 13.930,00		R\$ 13.930,00
6ª			R\$ 13.500,00	R\$ 13.430,00		R\$ 13.430,00
7ª			R\$ 13.000,00	R\$ 12.935,00		R\$ 12.935,00
8ª			R\$ 12.500,00	R\$ 12.430,00		R\$ 12.430,00
9ª			R\$ 12.000,00	R\$ 11.940,00		R\$ 11.940,00
10ª			DECLINA			R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

11.940,00

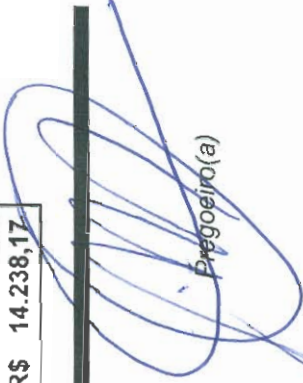
Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 11.940,00

Desconto

R\$ 14.238,17


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TEJO

LANCE MÁXIMO
R\$ 14.845,40

PREGÃO Nº 22/2020

RODADAS	R\$	CLEUSA	DEMIANA	RV	MENOR LANCE
1ª	R\$	29.634,05	R\$ 18.819,72	R\$ 17.765,00	R\$ 17.765,00
2ª		AUSENTE	R\$ 17.670,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3ª			R\$ 14.920,00	DECLINA	R\$ 14.920,00
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário


14.920,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 14.920,00

Desconto R\$ 18.317,77


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

LOTE 03

R\$ 23.711,70

R\$ 9.004,75

PREGÃO N° 22/2020

RODADAS	DEMIANA	IZ	RV	CECCATO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 13.638,00	R\$ 12.996,00	R\$ 12.567,00	R\$ 12.472,50	R\$ 12.472,50
2ª	DECLINA	AUSENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 11.940,00	R\$ 11.940,00
3ª			R\$ 11.500,00	R\$ 11.440,00	R\$ 11.440,00
4ª			R\$ 11.000,00	R\$ 10.940,00	R\$ 10.940,00
5ª			R\$ 10.500,00	R\$ 10.440,00	R\$ 10.440,00
6ª			R\$ 10.000,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
7ª			R\$ 9.500,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00
8ª			R\$ 9.400,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00
9ª			R\$ 9.300,00	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
10ª			R\$ 9.200,00	R\$ 9.150,00	R\$ 9.150,00
11ª			R\$ 9.100,00	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00
12ª			DECLINA		R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

9.050,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 9.050,00

Desconto

R\$ 14.661,70

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO
R\$ 2.487,50

PREGÃO N° 22/2020

RODADAS	R\$	CECCATO	DEMIANA	RV	MEJOR LANCE
1ª	R\$	2.880,80	R\$ 2.863,60	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
2ª		DECLINA	R\$ 2.620,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3ª			R\$ 2.580,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
4ª			R\$ 2.540,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
5ª			R\$ 2.500,00	DECLINA	R\$ 2.500,00
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				2.500,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
				R\$ 2.500,00	
					Desconto R\$ 2.658,68

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

LOTE 05

R\$ 6.745,57

R\$ 2.696,45

PREGÃO Nº 22/2020

RODADAS	RV	IZ	CECCATO	DEMIANA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 3.370,00	R\$ 2.880,30	R\$ 2.819,45	R\$ 2.748,50	R\$ 2.748,50
2ª	R\$ 2.730,00	AUSENTE	DECLINA	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00
3ª	DECLINA				R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

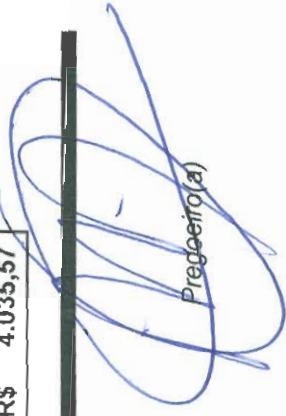
2.710,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 2.710,00

Desconto R\$ 4.035,57


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 22/2020

R\$ 2.687,60 R\$ 1.003,96

RODADAS	CLEUSA	RV	DEMIANA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.258,52	R\$ 1.711,00	R\$ 1.009,00	R\$ 1.009,00
2ª	AUSENTE	DECLINA		R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

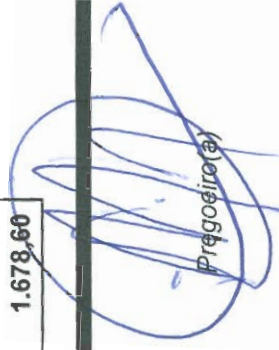
1.009,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 1.009,00

Desconto R\$ 1.678,60


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 22/2020

TETO
R\$ 2.962,67
LANCE MÁXIMO
R\$ 1.671,60

RODADAS	IZ	RV	CECCATO	DEMIANA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.778,38	R\$ 1.750,00	R\$ 1.721,00	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00
2ª	AUSENTE	R\$ 1.690,00	R\$ 1.680,00	DECLINA	R\$ 1.680,00
3ª		DECLINA			R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

1.680,00

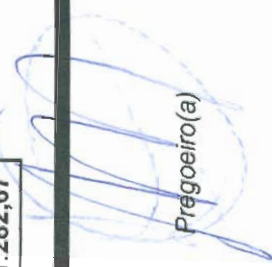
Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 1.680,00

Desconto

R\$ 1.282,67


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 22/2020

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 716,40

1.165,32

LOTE 08 R\$

RODADAS	RV	LEONARDO	IZ	DEMIANA	CECCATO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 743,60	R\$ 740,00	R\$ 732,00	R\$ 732,00
2ª	DECLINA	AUSENTE	AUSENTE	R\$ 720,00	DECLINA	R\$ 720,00
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

720,00

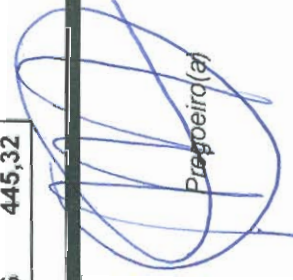
Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 720,00

Desconto

R\$ 445,32



Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 9.664,30 R\$ 5.084,45

PREGÃO Nº 22/2020

RODADAS	R\$	RV	IZ	CECCATO	DEMIANA	MENOR LANCE
1ª	R\$	5.790,00	R\$ 5.487,00	R\$ 5.307,00	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00
2ª	R\$	5.140,00	AUSENTE	DECLINA	R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00
3ª		DECLINA				R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário 5.110,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 5.110,00

Desconto R\$ 4.554,30



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

LANCE MÁXIMO

LOTE 10

R\$

CLEUSA

R\$ 888,66

IZ

R\$ 860,00

DEMIANA

R\$ 820,00

CECCATO

R\$ 800,00

R\$ 888,66

R\$ 860,00

R\$ 820,00

R\$ 800,00

R\$ 800,00

R\$ -

R\$ -

R\$ -

R\$ -

RODADAS

1ª

AUSENTE

AUSENTE

AUSENTE

DECLINA

2ª

3ª

4ª

5ª

6ª

7ª

8ª

9ª

Anexo II
ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1°	CECCATO	11.940,00
2°	RV	12.000,00
3°	DEMIANA	15.840,00
4°	IZ	16.685,70
5°	CLEUSA	25.902,17

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DEMIANA	14.920,00
2°	RV	15.000,00
3°	CLEUSA	29.634,05

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1°	CECCATO	9.050,00
2°	RV	9.100,00
3°	IZ	12.996,00
4°	DEMIANA	13.638,00
5°	CLEUSA	15.926,00
6°	LEONARDO	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DEMIANA	2.500,00
2°	RV	2.520,00
3°	CECCATO	2.880,80
4°	IZ	2.929,72
5°	CLEUSA	4.582,65
6°	LEONARDO	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DEMIANA	2.710,00
2°	RV	2.730,00
3°	CECCATO	2.819,45
4°	IZ	2.880,30
5°	CLEUSA	5.793,00
6°	LEONARDO	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DEMIANA	1.009,00
2°	RV	1.711,00
3°	CLEUSA	2.258,52
4°	LEONARDO	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1°	CECCATO	1.680,00
2°	RV	1.690,00
3°	DEMIANA	1.705,00
4°	IZ	1.778,38
5°	CLEUSA	2.849,21
6°	LEONARDO	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DEMIANA	720,00
2°	CECCATO	740,00
3°	IZ	743,60
4°	LEONARDO	800,00
5°	RV	800,00
6°	CLEUSA	1.165,32

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1°	DEMIANA	5.110,00
2°	RV	5.140,00
3°	CECCATO	5.307,00
4°	IZ	5.487,00
5°	CLEUSA	8.680,00
6°	LEONARDO	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1°	CECCATO	800,00
2°	DEMIANA	820,00
3°	IZ	860,00
4°	CLEUSA	888,66
5°	LEONARDO	
6°	RV	